



Estudo Técnico Preliminar

O presente Estudo Técnico Preliminar visa dar início aos procedimentos necessários à contratação de empresa para fornecer a Sedecon Flip Chart e blocos de papel, especificações constam no termo de referência, para o Centro de Inovação Tecnológica e as demais áreas administrativas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda.

Quantidade 08 unidades Flip Chart
40 unidades Blocos de papel

1. Informações Básicas

Numero do Processo: 114746/2024

Aquisição de Flip Chart

2. Área Requisitante

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3. Descrição da Necessidade

3.1. O material requisitado é destinado a atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento e seus Departamentos, pretende utilizar os FLIP CHART e os blocos de papel, para facilitar a exposição de ideias nas reuniões e cursos.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.



5. Previsão de no plano de contratações anual

Devido a mudança de locação que já não estava prevista no planejamento para o ano de 2023, estamos tendo que nos adaptar com a colaboração de outras Secretarias, para atender as necessidades de aquisições par que o fluxo do trabalho seja proporcional ao almejado para 2024.

6. Requisitos de Sustentabilidade

O item contém suas particularidades de especificação, que será detalhada no Termo de Referência. Porém é possível estabelecer os critérios de sustentabilidade comum tendo em vista as normas vigentes.

São exigidos, portanto, as seguintes especificações:

a) que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

7. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado aqui proposta levou em consideração as características requeridas para atendimento da necessidade, as novas tecnologias e as opções de contratação para o item solicitado neste estudo, buscou-se no mercado nacional as opções que melhor atendessem a necessidade, chegando assim à conclusão que há uma diversidade de fornecedores para tal equipamento, de modo a permitir que opte-se pela escolha daquele que ofereça o equipamento com as especificações mínimas e qualidade descritas pelo menor preço.

8. Estimativas das quantidades a serem contratadas

A quantidade foi levantada, de acordo com a demanda de necessidade, para uso em eventos, reuniões e palestras a serem realizadas na Sedecon.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
08	FLIP CHART
40	BLOCOS DE PAPEL

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor R\$ 1.115,20 X 08 = 8.921,60 VALOR MÉDIO FLIP CHART
R\$ 52,03 X 40 = 2.081,20 VALOR MÉDIO BLOCO DE PAPEL
R\$ 11.002,80

Os preços foram obtidos através das composições dos custos unitários.



10. Descrição da solução como um todo

A solução mais apropriada ao atendimento da necessidade é a aquisição do equipamentos o, conforme os requisito mínimos especificados no item 4 deste ETP e item 4 termo de referência através de licitação processo comum, na modalidade pregão, sob o critério de julgamento menor preço. Isto permitirá a aquisição da quantidade planejada.

11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento ✓

12.Resultados Pretendidos

Adequação dos ambientes onde será necessário a instalação do item

Providências Previas ao Contrato

Não há necessidade de providências previas

13. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

14. Impactos Ambientais

Infraestrutura tecnológica:

Não será necessário qualquer ajuste em função da contratação.

15.Viabilidade de Contratação

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

Esta Divisão declara VIÁVEL esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar.


Leandro Dias Joaquim
Secretário Municipal
SEDECON


Ana Claudia Queiroz
Diretora da Divisão de
Administração e Expediente
SEDECON



Prefeitura Municipal de Bauru
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

556

SEDECON
BAURU | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

16. Responsáveis

Gestor Titular

Nome: Regiane Cássia Pini
Cargo: Agente de Administração
Data de Nascimento: 04/02/1974
CPF: 180.919.758-99
RG: 25.490.308-3
Telefone: (14) 99847-6654
E-mail Corporativo: regianepini@bauru.sp.gov.br
E-mail Particular: regiane.caps@gmail.com
Endereço: Rua Teodoro Álvares, nº 2-91 Parque Júlio Nóbrega – CEP
17031-440
Bauru – SP.

Regiane Cássia Pini
Regiane Cássia Pini
Agente de Administração
SEDECON

Gestor Suplente

Nome: Ana Cláudia Queiroz
Cargo: Agente de Administração
Data de Nascimento: 20/03/1981
CPF: 296.549.978-43
RG: 35.275.690-1
Telefone: 14 9912202-50
E-mail Particular: anaqueiroz@bauru.sp.gov.br
E-mail Corporativo: queirozana1981@gmail.com
Endereço: Tenente José Leite Sampaio Netto 1054 apto 501 bl 10 Granja
Cecilia Cep: 17054692
Bauru – SP.

Ana Cláudia Queiroz
Ana Cláudia Queiroz
Diretora da Divisão de
Administração e Expediente
SEDECON

Leandro Dias Joaquim
Leandro Dias Joaquim

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Turismo e Renda